

**EDITAL Nº01/2024 SELEÇÃO DE MONITORES PARA O V CONGRESSO INTERNACIONAL
TRANSDISCIPLINAR(CONITRA) E V CONGRESSO INTERNACIONAL INTERLIGAS DO
IESVAP****APRESENTAÇÃO**

A Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e da Saúde do Piauí/ Instituto de Educação Superior do Vale do Parnaíba (FAHESP/IESVAP) torna público o Edital de seleção de monitores para atuar no V CONGRESSO INTERNACIONAL TRANSDISCIPLINAR (CONITRA) E V CONGRESSO INTERLIGAS, que ocorrerá nos dias 30 de novembro, 01 e 02 de dezembro de 2024, com a temática "Inteligência Artificial e Inclusão: Construindo um futuro acessível para todos".

1 PROCESSO SELETIVO

1.1 O processo seletivo, sobre o qual dispõe este Edital, visa selecionar acadêmicos (as) dos cursos de Graduação (Direito e Medicina) da FAHESP/IESVAP para atuarem como monitores do V CONITRA/ V INTERLIGAS, em atividades organizadas e promovidas pela instituição.

1.2 A monitoria destina-se ao acadêmico (a) que tem interesse e aptidão para a gestão de eventos acadêmicos e científicos, ou que deseja experimentar atividades neste campo de atuação, constituindo-se, assim, numa oportunidade de incremento na formação, possibilitando atuação como agente crítico e construtor da realidade.

1.3 São requisitos para proposição da candidatura:

- Estar devidamente matriculado (a) e um dos cursos de Graduação desta IES, com as devidas comprovações de vínculo por meio de documentos que atestem esta relação;
- Ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades preparatórias para o V CONITRA/ INTERLIGAS, seja de modo virtual (remoto) e/ou presencial.
- Estar disponível, integralmente, no período de realização do V CONITRA/ V INTERLIGAS, no turno escolhido pelo (a) candidato (a) à monitoria e de acordo com o estabelecido pelo Comitê Organizador.
- Ter o maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e ter participado de comissão organizadora de outros eventos.

1.4 O processo seletivo dos monitores seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS/PRAZOS

Período para inscrição: 21 a 24 de outubro de 2024

Divulgação do resultado da seleção dos (das) monitores(a)s no site da instituição: até 25 de outubro de 2024

**Período de contribuição do(a)s monitores(as): 30 de outubro a 01 de novembro de 2024,
Reunião com os (as) monitores (as) selecionados (as): 28 de novembro de 2024**

1.5 As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site www.iesvap.edu.br no período de 21 de outubro a 24 de outubro de 2024.

1.6 Serão exigidos dos (as) candidatos (as) os documentos:

- a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido;**
- b) Número de matrícula em cursos de graduação(formulário);**

1.7 Serão ofertadas 20 vagas para monitor (a), distribuídas nos dois turnos do evento, disponíveis exclusivamente para discentes de Graduação da FAHESP/IESVAP.

1.8 O resultado do processo seletivo para monitores (as) do V CONITRA/ V INTERLIGAS será publicado no site www.iesvap.edu.br. A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste documento.

1.9 A participação do (a) discente como monitor (a) do V CONITRA/ V INTERLIGAS não estabelece qualquer vínculo empregatício com a instituição nem o isenta de inscrição na atividade acadêmica.

2 DOS MONITORES DO EVENTO

2.1. A inscrição no processo seletivo para monitor (a) do V CONITRA/ V INTERLIGAS implicará no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, sendo que o seu não cumprimento, por parte dos (as) monitores (as), das regras, normas e determinações deliberadas pelo Comitê Organizador resultará no desligamento de suas funções;

2.2 O (a) monitor (a) do V CONITRA/ INTERLIGAS terá direito a:

Certificação como monitor (a) do V CONITRA/ V INTERLIGAS – carga horária: 60 horas;

2.3 O (a) monitor (a) poderá ser desligado (a) das funções por diversos motivos, entre eles:

- I Por solicitação do (a) próprio (a) monitor (a);**
- II Por motivo de saúde que o (a) impeça de atuação bem como possa colocar em risco a saúde dos demais membros do Comitê Organizador ou dos demais participantes dos eventos;**
- III Por decisão do Comitê Organizador, fundamentado no descumprimento das obrigações pertinentes à monitoria, entre os quais:**
 - a) A ausência injustificada nas atividades programadas;**
 - b) Atrasos no cumprimento de ações planejadas;**
 - c) Comportamento antiético e desrespeitoso com os (as) companheiros (as);**
 - d) Falta de compromisso e espírito de colaboração.**

2.4 O afastamento será decidido pelo Comitê Organizador do evento, acarretando automaticamente em desligamento. Nesta ocasião, a vaga será ocupada por outro (a) acadêmico (a) classificado (a) no processo seletivo e presente no cadastro de reserva. Ao ser desligado (a) das funções o (a) monitor (a) não terá direito as certificações nem aos créditos nos canais institucionais de comunicação e nas publicações dos eventos.

3 ATRIBUIÇÕES DO(A)S MONITORE(A)S

3.1. Cabe ao (a) monitor (a), nas atividades relativas ao V CONITRA/ V INTERLIGAS :

- a) Participar das reuniões, de modo virtual e/ou presencial, a depender das condições sanitárias e das normativas governamentais e institucionais, para as quais forem convocado(a)s;
- b) Engajar-se nas atividades de divulgação dos eventos e de esclarecimento de informações e dúvidas;
- c) Orientar os (as) interessados (as) quanto aos veículos de informação dos eventos em torno de questões de inscrição, proposição de trabalhos, normas e programação;
- d) Participar das atividades de organização dos eventos.
- e) Zelar pelos sentimentos de colaboração, auxílio e respeito antes, durante e depois dos eventos.
- f) Cumprir as atividades propostas conforme cronograma de atividades que será apresentado na reunião

3.2 Durante a realização dos eventos, caberá aos monitores desenvolverem as suas atribuições em 4 h/a diárias, considerando o período de execução do V CONITRA, organizando-se para reservar um dos 2 turnos disponíveis: a) manhã (das 8h às 12h) e b) tarde (das 14h às 18h)

3.2.1 O horário escolhido deve ser compatível com a disponibilidade acadêmico(a), sendo vetado o desempenho de atividades no horário das aulas e demais atividades obrigatórias do curso.

3.3 O controle das atividades de cada monitor (a) será feito mediante o registro da frequência. A ausência não justificada, a falta de assiduidade e pontualidade, assim como comportamento inadequado e antiético reduzirão a carga-horária registrada nos certificados bem como poderão culminar no desligamento do (a) monitor (a) de suas atividades e não recebimento da certificação.

3.4 O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estipulado no momento da convocação, ou a não aceitação da vaga, acarretará no cancelamento de sua classificação.

3.5 Informações e contato

A organização do V CONITRA/ V INTERLIGAS pode ser contatada por meio dos endereços e telefone:

Endereço: Av.Evandro Lins e Silva, nº 4435 - Sabiazal

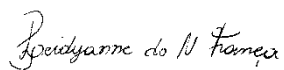
Telefone Coppexi: (86) 3142-0565 Ramal 230

Enderço eletrônico: coppex@iesvap.edu.br ou leidyanne.franca@iesvap.edu.br ou ned@iesvap.edu.br ou celia.melo@iesvap.edu.br

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão avaliados pelo Comitê Organizador do V CONITRA/ V INTERLIGAS, sendo o resultado informado e divulgado aos interessados posteriormente.

Parnaíba (PI), 21 de outubro de 2024



Coordenadora da COPPEXI



Coordenadora do NED